

REGULAMENTO

13º MOVIMENTA BATATAIS

A **13ª edição** do **MOVIMENTA BATATAIS EDIÇÃO 2026**, será realizada pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, DESPORTIVO E CULTURAL MOVIMENTA BATATAIS**.

1. DO EVENTO

- 1.1. O evento tem como objetivo promover a prática esportiva e o apoio filantrópico às Entidades Assistências credenciadas pela Associação Movimenta Batatais.
- 1.2. O Movimenta Batatais é organizado pela Associação Beneficente Desportiva e Cultural “Movimenta Batatais”, CNPJ nº 50.216.446/0001-26, com sede na Praça Doutor José Arantes Junqueira, nº 90, Centro, Batatais, SP, telefone (16) 3761-3700.
- 1.3. O evento será realizado no **domingo**, dia **06 de dezembro de 2026**, na Rua Dom Bosco, 466 – Bairro Castelo Batatais-SP, em frente ao Claretiano Centro Universitário, sendo composto das seguintes atividades: **Corrida Pedestre, Ciclismo, Caminhada e Cãominhada**.
- 1.4. As atividades terão seus percursos divulgados no site www.movimentabatatais.com.br e na rede social do evento.
- 1.5. Os Organizadores poderão suspender o Evento por questões de segurança pública, contingência sanitária solicitados por órgão públicos, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, como intempéries climáticas, inundações, chuvas, etc.

Atenção: As atividades de Ciclismo, Caminhada e Cãominhada terão seus regulamentos, horários de concentração e largada divulgados no site www.movimentabatatais.com.br

2. DO LOCAL DO EVENTO:

A largada e chegada do Evento serão na Rua Dom Bosco, 466 – Bairro Castelo Batatais-SP, em frente ao Claretiano Centro Universitário.

3. DA CORRIDA PEDESTRE 5KM E 10KM:

- 3.1. A Corrida Pedestre terão as provas de 5km e 10km (aproximados) nas categorias masculino e feminino.
- 3.2. Os corredores da modalidade de 5 km darão uma volta completa no circuito e os corredores da modalidade de 10 km terão necessariamente que dar duas voltas completas no mesmo circuito.
- 3.3. A aferição dos tempos e das passagens serão realizados eletronicamente e farão a validação oficial.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES DA CORRIDA PEDESTRE:

- 4.1. Somente poderão participar do evento, Atletas que não façam uso de substância dopante, ou ainda que não esteja cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pela organização do evento.
- 4.2. A participação do Atleta no Evento é individual e intransferível, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.
- 4.3. Somente poderão participar do evento os atletas previamente inscritos portando o número de peito do evento.
- 4.4. As inscrições para a corrida pedestre **iniciarão em 06 de julho de 2026 e encerrarão no dia 29 de novembro de 2026** e serão efetuadas através do site www.ticketsports.com.br
- 4.5. Não serão aceitas inscrições após o dia 25 de novembro de 2026.
- 4.6. A Organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda

adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas e estruturais sem prévio aviso.

- 4.7. As inscrições serão efetuadas pelo atleta através do site www.ticketsports.com.br e **serão acrescidas da Taxa de Administração** de 10% do valor da taxa de inscrição.
- 4.8. No ato da inscrição no site www.ticketsports.com.br além do preenchimento das perguntas normais, o Atleta deverá ler e aceitar o termo, conforme mencionado neste regulamento.
- 4.9. É obrigatório o preenchimento correto da Ficha de Inscrição pelo Atleta, devidamente assinada mesmo que com assinatura digital, e entregar à Organização do Evento.
- 4.10. Ao se inscrever o Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.
- 4.11. Ao se inscrever o Atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, inclusive, se o caso, disponibilizando para terceiros.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A CORRIDA PEDESTRE:

- 5.1. A taxa de inscrição para a Corrida Pedestre será a seguinte:

Kit Completo:

Composto de 01 (uma) camiseta, 01 (um) número de peito, 01 (um) chip, 01 sacochila e diversos brindes fornecidos pelo Organizador e Patrocinadores.

Período e Valor de Venda:

- 1º Lote Promocional: de 06/07/2026 até 31/08/2026 – R\$ 100,00 (cem reais)
- 2º Lote: de 01/09/2026 a 31/10/2026 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- 3º Lote: de 01/11/2026 a 29/11/2026 – R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Kit de Acesso:

Destinado para Atletas que possuem a camiseta do evento adquirido da sua Entidade Assistencial do Coração e desejam participar da corrida, ou diretamente no site www.ticketsports.com.br

Composto de de 01 (um) número de peito, 01 (um) chip, 01 (uma) sacochila e diversos brindes fornecidos pelo Organizador e Patrocinadores.

Periodo e Valor de Venda:

- 1º Lote Promocional: de 06/07/2026 a 31/08/2026 – R\$ 30 (trinta reais)
- 2º Lote: de 01/09/2026 a 31/10/2026 – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 3º Lote: de 01/11/2026 a 29/11/2026 – R\$ 60,00 (sessenta reais)

Nota Importante: Para ter acesso a inscrição através da modalidade Kit de Acesso, o Atleta deve solicitar à Entidade Assistencial que adquiriu a camiseta o “voucher” de liberação e habilitação de inscrição e de compra na plataforma www.ticketsports.com.br

- 5.2. Será cobrado pela inscrição online a título de taxa administrativa do site: o valor de 10% sobre o valor da inscrição dos LOTES informados acima.
- 5.3. Os lotes poderão ser alterados sem prévio aviso antecipando assim seu encerramento.
- 5.4. As camisetas dos atletas serão modelo Unissex, nos tamanhos P, M, G e GG.
- 5.5. Os tamanhos das camisetas escolhidas no ato da inscrição não poderão ser trocados, nem mesmo na retirada do KIT, já que seguem tamanho padrão nacional.
- 5.6. A Organização disponibilizará uma grade limitada de 700 camisetas para os atletas da corrida, com tamanhos e quantidades baseado em referências de percentual de participação em anos anteriores. A Organização não garante a todos que entregará a camiseta no tamanho indicado na inscrição do atleta, ou seja, o primeiro a se inscrever terá reserva na grade de camisas disponíveis.
- 5.7. Terá descontos de **50% na Taxa de Inscrição:**

- **Atletas Portadores de Necessidades Especiais (PNE):** devem encaminhar o comprovante médico pelo E-Mail: mooovimentabatatais@gmail.com para posterior envio de “voucher” com desconto. No dia da entrega do Kit do Atleta deve apresentar o RG e comprovante médico.
- **Atletas com idade igual ou superior a 60 anos:** mediante apresentação de RG no ato de entrega do Kit do Atleta.
- Os descontos de 50% para PNE e 60+ serão ***para o Atleta que adquirir o o Kit Completo, aplicado somente na Taxa de Inscrição não havendo portanto o desconto no valor da camiseta que é de R\$ 70,00 (setenta reais).***

6. DA IDADE MÍNIMA PARA A PARTICIPAÇÃO DA CORRIDA PEDESTRE:

- a) Modalidade 5KM: 14 (catorze) anos completados até 31/12/2026.
- b) Modalidade 10KM: 16 (dezesesseis) anos completados até 31/12/2026.
- c) O participante menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente apresentar autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou responsáveis legais para realizar a corrida. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido no ato da retirada do kit.

7. DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO:

- 7.1. O **atleta** inscrito para a Corrida Pedestre, ao proceder com a inscrição, **declara expressamente estar em condições adequadas de saúde** para participar do evento, e assim como dispõe de capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o evento.
- 7.2. A **Organização recomenda rigorosa avaliação médica**, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.
- 7.3. A Organização efetuará o atendimento médico emergencial no local do evento e o encaminhamento para os serviços emergenciais da rede pública de saúde.
- 7.4. A Organização não se responsabilizará pelo tratamento médico de continuidade do atleta.
- 7.5. O **atleta** ou seu (sua) responsável **poderá decidir por outro sistema de atendimento médico** (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) **eximindo a Organização de qualquer responsabilidade**, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA:

- 8.1. O **atleta** assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como **aceita totalmente o presente regulamento**, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

9. DA CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM:

- 9.1. Ao se inscrever e participar deste evento, o atleta (bem como seus acompanhantes, staffs e espectadores) aceita e concorda incondicionalmente em ceder, de forma gratuita, definitiva e por prazo indeterminado, os direitos de uso de sua imagem, voz e nome à comissão organizadora do evento e aos seus parceiros/patrocinadores oficiais.
- 9.2. A autorização abrange a captação de imagens e áudios realizada antes, durante e após a realização da corrida, permitindo a sua reprodução, transmissão, retransmissão, distribuição e publicação em:
 - a) Redes sociais oficiais do evento e dos organizadores (Instagram, Facebook, YouTube, TikTok, etc.);
 - b) Sites oficiais, blogs e e-mails de comunicação;
 - c) Materiais impressos ou digitais de divulgação (cartazes, banners, pôldores, vídeos institucionais, revistas e jornais);

d) Veículos de imprensa e mídia em geral (televisão, rádio, portais de notícias).

9.3. A presente cessão de direitos é feita a título gratuito, não cabendo ao participante qualquer direito a remuneração, indenização, royalty ou compensação financeira pela utilização de sua imagem, voz ou nome, sob qualquer pretexto.

9.4. Os participantes ficam cientes de que, por se tratar de um evento público e de amplo comparecimento, imagens panorâmicas ou de multidões podem ser capturadas e publicadas, não sendo possível a exclusão individual de participantes de tais registros coletivos.

10. DA ENTREGA DO KIT DO ATLETA:

10.1. A Organização do evento distribuirá aos primeiros 700 (setecentos) inscritos o Kit do Atleta composto de uma sacochila com brindes do Organizador e Patrocinadores.

10.2. O Kit do Atleta será entregue Claretiano – Centro Universitário, sito à Rua Dom Bosco, 466 – Bairro Castelo Batatais-SP, nos dias e horários abaixo:

- Dia 05/12/2026 (Sábado) das 09h às 16h – Para todos os Atletas
- Dia 06/12/2026: das 06h às 06h45 – Excessão aberta e exclusiva para Atletas de fora do município de Batatais.

10.3. Para retirar o Kit do Atleta, é necessário apresentar o documento de identidade e o original do Comprovante de Inscrição, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.

10.4. Compete ao Atleta conferir os dados cadastrais do número de peito no ato da retirada do Kit do Atleta, não sendo aceitas reclamações posteriores.

10.5. Será permitido a retirada do Kit do Atleta por terceiros mediante Termo de Autorização, conforme Anexo I deste Regulamento.

10.6. Os Responsáveis de Equipes poderão retirar os kits mediante Termo de Retirada dos Kits dos Atletas, Anexo II deste Regulamento.

10.7. Os tamanhos das camisetas escolhidas no ato da inscrição não poderão ser trocados, nem mesmo na retirada do KIT, já que seguem tamanho padrão nacional.

10.8. Os kits não retirados nas datas e horários descritos no item 10.2 serão doados pelos Organizadores às Entidades Assistenciais credenciadas.

11. DO PERCURSO DA CORRIDA PEDESTRE:

O percurso será divulgado nos sites www.movimentabatatais.com.br e www.ticketsports.com.br e na rede social oficial do evento.

12. DO DIA E HORÁRIO DA CORRIDA PEDESTRE:

12.1. A Corrida Pedestre será realizada no dia 06 de dezembro de 2026, e a concentração, aquecimento e largada serão nos seguintes horários:

Concentração: **06h30**

Aquecimento: **06h45**

Largada: **07h**

12.2. A organização poderá alterar o horário da largada de acordo com as exigências e protocolo municipais. Em caso de alteração será anunciado nas redes sociais oficiais do evento e alterado neste regulamento.

12.3. O uso da camiseta do evento é facultativa.

13. DO GUARDA VOLUMES AO ATLETA E INDENIZAÇÃO DE BENS:

13.1. A Organização fornecerá no dia do evento das 06h às 10h, os serviços de Guarda Volumes aos Atletas, mediante sistema de controle de entrega e retirada.

13.2. Em nenhuma hipótese haverá reembolso ou indenização, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, por qualquer prejuízo

correspondente a perda/extravio/furto ou roubo de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas nas emediações do evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

- 13.3. Tratando-se de evento de caráter público, a Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por terceiros ao pelo Atleta inscrito no Evento, a terceiros ou outros participantes do Evento, sob qualquer pretexto.
- 13.4. Os atletas que deixarem de retirar os itens do guarda volumes deverão manter contato com a organização do evento, através do Whatsapp (16) 99858-0987 ou pelo E-Mail mooovimentabatatais@gmail.com
- 13.5. Os custos de despacho de itens esquecido no Guarda Volumes serão por conta do Atleta.
- 13.6. Os itens esquecidos e não retirados dentro de 30 (trinta) dias do evento serão descartados ou destinados a Entidades Assistências inscritas na Associação Movimenta Batatais.

14. DA ÁREA DE ACESSO, LARGADA E CHEGADA:

- 14.1. Os acessos às áreas de largada, chegada, preparação e espera serão sinalizados, sendo terminantemente proibido pular ou remover as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

15. REGRAS GERAIS DA CORRIDA:

- 15.1. Os Atletas inscritos devem estar com os números de peito da edição atual da prova colocados na área frontal da camiseta, na altura do peito.
- 15.2. O uso da camiseta do evento é **Facultativo**.
- 15.3. As provas da Corrida terão duração máxima em cada modalidade definida conforme abaixo:
 - Modalidade 5km: 01h (uma hora),
 - Modalidade 10km: 01h30 (uma hora e trinta minutos)
- 15.4. Após o prazo estipulado pela duração das provas a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados após este período e a estrutura de percurso retirada para liberação das vias.
- 15.5. O tempo de largada das modalidades corrida 5km e 10 km serão de no máximo 10 minutos após sua liberação, o atleta que não realizar largada dentro do tempo previsto será desclassificado.
- 15.6. O Atleta que não estiver dentro dos tempos projetados, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 15.7. A Organização disponibilizará aos Atletas ao longo do percurso da corrida, pontos de hidratação com copos de água mineral. No ponto de chegada dos Atletas será disponibilizado um local para hidratação e distribuição de frutas e outros produtos.
- 15.8. Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o Atleta embarcar nos veículos cedidos pela Organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.
- 15.9. O Atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de imediata DESCLASSIFICAÇÃO e RETIRADA DA PROVA.
- 15.10. É proibido o auxílio de terceiros, como por exemplo, mas não se limitando: o

acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de hidratação oferecidos pela Organização.

- 15.11. Não será permitido qualquer tipo de equipamento que auxilie na propulsão, bicicletas de pedal assistido serão desclassificadas.
- 15.12. O Atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar formalmente por escrito aos Organizadores qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado.
- 15.13. No encerramento da prova o atleta receberá uma medalha de participação no 13º Movimenta Batatais, e será disponibilizado um local para hidratação e distribuição de frutas e outros produtos.
- 15.14. O descarte dos numeros de peito e outros itens devem ser efetuados nas lixeiras instaladas no local do evento.
- 15.15. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à Organização, em até 3 dias após o término do evento e enviada através do e-mail: mooovimentabatatais@gmail.com
- 15.16. A Organização, mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos durante a prova, correndo por conta dos atletas participantes as despesas por ventura decorrentes.
- 15.17. A Organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações nas redes sociais do evento e alterando este regulamento.

16. DO TEMPO DE CLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS:

- 16.1. O tempo de classificação dos Atletas Geral por Categoria Masculino e Feminino, 5km e 10km, será o **tempo bruto**, ou seja, o tempo cronometrado a partir da largada até o registro de passagem da chegada no tapete de cronometragem.
- 16.2. A classificação dos atletas por Faixa Etária será o resultado da prova e ordem de classificação, de acordo com a chegada do atleta, adotando-se o **tempo líquido** dos inscritos, ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento que ele passa pelo tapete de cronometragem da largada até a passagem do atleta pelo tapete de cronometragem da chegada.
- 16.3. Os resultados, serão divulgados no local do evento através de planilhas dos resultados das provas e no site www.chiptiming.com.br.

17. DA PREMIAÇÃO:

- 17.1. A divulgação dos ganhadores será realizada no mesmo dia e local de realização do evento, após o encerramento das modalidades.
- 17.2. O atleta classificado que não se encontrar no local, perdera o direito da premiação e esta não será posteriormente entregue, salvo os casos que o atleta tenha que se ausentar para tratamentos médicos.

18. DOS PRÊMIOS NA CATEGORIA GERAL 5KM (TEMPO BRUTO)

Geral masculino e feminino: 5 primeiros colocados;

Troféu + premiação em dinheiro para os ganhadores do 1º ao 5º colocado(a)

- 1º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 500,00 (Masculino e Feminino)
- 2º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 350,00 (Masculino e Feminino)
- 3º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 250,00 (Masculino e Feminino)
- 4º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 200,00 (Masculino e Feminino)
- 5º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 150,00 (Masculino e Feminino)

19. DOS PRÊMIOS NA CATEGORIA GERAL 10KM (TEMPO BRUTO)

Geral masculino e feminino - 5 primeiros colocados;

Troféu + premiação em dinheiro para os ganhadores do 1º ao 5º colocado(a)

- 1º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 700,00 (Masculino e Feminino)
- 2º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 500,00 (Masculino e Feminino)
- 3º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 400,00 (Masculino e Feminino)
- 4º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 300,00 (Masculino e Feminino)
- 5º Colocado (a): Premiação no valor de R\$ 200,00 (Masculino e Feminino)

20. DOS PRÊMIOS NA CATEGORIA FAIXA ETÁRIA 5KM (TEMPO LÍQUIDO)

Atletas masculino e feminino - 3 primeiros colocados;

Troféus para os ganhadores da 1º ao 3º colocado.

(Não haverá premiação em dinheiro para ganhadores nas faixas etárias)

- 14 a 19 anos (De 16 a 19 anos para 10K)
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- De 60 anos e acima.

21. DOS PRÊMIOS NA CATEGORIA “ATLETAS DE BATATAIS ” CATEGORIAS 5K E 10K

Atletas masculino e feminino - 3 primeiros colocados;

Troféus para os ganhadores da 1º ao 3º colocado.

(Não haverá premiação em dinheiro para ganhadores Atletas de Batatais)

Nota 1: A organização do evento poderá exigir comprovante de residência dos atletas moradores de Batatais.

22. DOS PRÊMIOS NA CATEGORIA “MAIOR EQUIPE” SOMANDO AS DUAS CATEGORIAS DE 5K E 10K

Troféus e premiação em dinheiro para os organizadores das 3 equipes que mais trouxerem atletas para as corridas de 5k e 10k.

- 1º Equipe: Premiação no valor de R\$ 600,00
- 2º Equipe: Premiação no valor de R\$ 450,00
- 3º Equipe: Premiação no valor de R\$ 300,00

Nota: O critério para a definição das equipes melhor classificadas será a quantidade de inscrições efetivadas no site oficial www.ticketspots.com.br.

23. DOS PRÊMIOS NA CATEGORIA “SUPERAÇÃO” PARA TODAS AS CATEGORIAS

Até 05 (cinco) troféus para qualquer participante que seja exemplo de superação na atividade física.

Nota: O critério para a definição dos ganhadores dos troféus “SUPERAÇÃO” serão de única e exclusiva competência da comissão organizadora do evento.

24. DO PRÊMIO AZUL VIAGENS:

24.1. A empresa **AZUL VIAGENS** premiará um dos participantes inscritos nas provas pedestres de 5k e 10k do 13º Movimenta Batatais com uma viagem de avião, individual e intransferível, de ida de Ribeirão Preto (SP) a Florianópolis (SC) e de volta de Florianópolis (SC) a Ribeirão Preto (SP), de uma pernoite em hotel determinado pela Azul Viagens, e a taxa de inscrição na **Maratona Internacional de Florianópolis**, a ser realizada no mês de agosto de 2027.

24.2. As despesas com alimentação e transportes serão por conta do atleta sorteado.

24.3. O prêmio será efetuado através de sorteio presencial após a entrega da premiação da

organização da corrida do 13º Movimenta Batatais.

- 24.4. **É de responsabilidade do Atleta destacar do numero de peito o ticket do PRÊMIO AZUL VIAGENS e depositar na urna do sorteio.**
- 24.5. O prêmio é individual e intransferível.
- 24.6. O atleta premiado deverá requerer seus direitos à empresa AZUL VIAGENS, de Batatais, SP, situada a Rua Marechal Deodoro, Nº 160 – 2A, Bairro Castelo, Batatais, SP.
- 24.7. A empresa AZUL VIAGENS DE BATATAIS será a responsável pelo agenciamento da viagem e demais providências necessárias da viagem do atleta sorteado.
- 24.8. Contato da AZUL VIAGENS BATATAIS - WhatsApp: (16) 99266-7447, Telefone: (16) 2110-0121.

25. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 25.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.
- 25.2. O ATLETA poderá receber questionários ou enquetes por parte dos patrocinadores, ficando a critério do ATLETA sua participação ou não.
- 25.3. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica do evento através do e-mail por mooovimentabatatais@gmail.com
- 25.4. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- 25.5. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso contra estas decisões.
- 25.6. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

Atenção:

Para saber quais entidades assistenciais estão credenciadas para a venda de camisetas, acesse o site www.movimentabatatais.com.br

CONTATOS

E-Mail: mooovimentabatatais@gmail.com

Whatsapp: (16) 99858-0987

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____, portador(a)
do RG _____, CPF _____, autorizo
o senhor(a) _____ portador(a) do RG
_____, CPF _____, a retirar meu kit da
corrida.

Batatais _____, de Dezembro de 2026

Assinatura do Atleta Inscrito

Assinatura do Portador Autorizado a Retirar o Kit do Atleta

Atenção: É obrigatório anexar a copia de um documento com foto do atleta inscrito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE KITS DE ATLETAS PARA EQUIPES

Eu _____ portador do RG _____

_____ e CPF _____, residente à (endereço completo)

_____, No _____, Bairro _____

_____, CEP _____, Cidade _____

_____, representante da Equipe

_____, declaro ter recebido da Associação Movimenta

Batatais, os KITS DOS ATLETAS, conforme relação.

Batatais, _____ de dezembro de 2026

Assinatura do Portador

[illegible]

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO
DE MENORES DE 18 ANOS EM CORRIDAS DE RUA**

Eu, _____ (responsável pelo menor),
portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à
(endereço completo) _____

_____, na qualidade de responsável legal pelo menor (nome do menor)
_____, nascido em (data de nascimento do menor)

/_/_, inscrito no CPF nº (número do CPF do menor) _____, declaro para os devidos fins que autorizo a
participação do menor mencionado acima em eventos de corrida de rua organizados pela equipe
promotora deste termo, nas datas e locais definidos pela organização, conforme regulamento
específico da corrida.

Responsabilidade: Estou ciente de que a participação do menor em corridas de rua envolve
riscos, incluindo, mas não se limitando a lesões físicas, acidentes e outros imprevistos. Assumo
total responsabilidade por qualquer evento que possa ocorrer durante a participação do menor
nas referidas provas.

Saúde e Condição Física: Declaro que o menor se encontra em boas condições de saúde e
apto a participar de atividades esportivas. Reconheço a recomendação de que o menor seja
submetido a avaliação médica prévia antes de participar de qualquer corrida. Isenção de
Responsabilidade: Isento a organização dos eventos, seus patrocinadores, colaboradores e
quaisquer outras partes envolvidas na realização das provas de qualquer responsabilidade por
danos ou lesões que possam ocorrer ao menor durante sua participação.

Uso de Imagem: Autorizo a utilização da imagem do menor em fotografias, vídeos e outros
materiais capturados durante os eventos, para fins de divulgação e promoção das atividades
esportivas, sem qualquer ônus para a organização.

Informações Adicionais: Estou ciente de que a organização poderá solicitar, a qualquer
momento, informações ou documentos adicionais que comprovem esta autorização e a aptidão
do menor.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, ciente de suas implicações legais.

_____, ____ / ____ de 2026.

Dados do Responsável:

Nome do Responsável: _____

Assinatura: _____

Telefone para Contato: (____) _____

E-Mail: _____ :

Atenção: Anexar cópia do RG e CPF do responsável do menor.